

PARÁGRAFO 10

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

116-A — COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA INTEGRAL

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio		
Pessoal		
Pessoal Civil (Fixo)		
160	Subsídios, vencimentos ou salários	1.201.578,54
105	Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas	30.537,36
110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes	261.225,57
115	Regimes especiais de trabalho	48.148,52
120	Funções gratificadas e auxílio para diferenças de caixa	27.200,88
135	Substituições	177.887,48
140	Diárias e ajudas de custo	58.643,02
145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	80.471,96
Pessoal Civil (Provisório)		
100	Subsídios, vencimentos ou salários	419.388,22
105	Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas	10.899,53
110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes	109.348,53
115	Regimes especiais de trabalho	200.665,53
140	Diárias e ajudas de custo	47.051,74
145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	103.177,30
Pessoal Civil (Temporário)		
150	Salários	731.000,50
Material de Consumo		
200	Impressos e papelaria em geral; artigos para escritório, desenho e ensino; placas e letreiros; vasilhames e embalagens	122.608,24
205	Gêneros alimentícios	11.600,90
206	Artigos para alojamento, mesa, copa e cozinha; material de limpeza e higiene; vestuário e fardamentos	87.977,56
210	Produtos farmacêuticos, odontológicos e biológicos; vidraria e materiais de uso em cirurgia e em laboratórios, em gabinetes técnicos e científicos, em pesquisas e ensaios; animais de laboratório	36.760,50
211	Material elétrico e de iluminação, material de fotografia, filmagem, radiografia, telecomunicação, radiofonia, gravação e similares	63.566,10
220	Produção agropecuária, industrial e mineral	55.933,70
226	Conservação e manutenção em geral; combustíveis e lubrificantes	336.047,42
231	Matéria-prima e de custeio para oficinas — Material de Consumo	10.000,00
242	Material de distribuição remunerada ou gratuita	10.636.676,60
Serviços de Terceiros		
302	Serviços de limpeza	245,20
305	Conservação e manutenção em geral	188.036,88
312	Serviços especiais diversos	230.000,00
313	Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	400,00
314	Trabalhos periciais em geral; exames médicos; socorros clínicos, farmacêuticos e funerários	25.000,00
Encargos Diversos		
400	Aluguéis	253.115,03
401	Taxas sobre serviços públicos em geral, prêmios de seguros	314.830,50
411	Transportes, comunicações postais e telegráficas	46.580,00
413	Encargos da previdência social	3.000,00
415	Certames em geral; intercâmbio técnico e cultural, realização de concursos, troféus e medalhas e representação geral do Estado.	
1	Festas de produtos agrícolas em geral oficializadas pela Lei n. 8.659, de 19-1-1955	26.000,00
2	Semana Luiz de Queiroz — Piracicaba — Lei n. 3.837, de 11-4-1957	530,00
3	Outros certames promovidos pelo Estado	26.000,00
420	Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	121.894,00
421	Despesas miúdas e de pronto pagamento	15.900,00
Transferências Correntes		
32.2.5.0	Salário-Família	
630	Salário-Família	111.548,00
32.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	
645	Quotas de previdência social	2.000,00
32.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
32.2.9.5	Entidades Privadas	
654	Entidades Privadas	
1	Para Exposição Agropecuária de Marília, das partes	261.225,37
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		
Material Permanente		
722	Biblioteca, discoteca, filmoteca, obras de arte, antiguidades, objetos históricos e coleções em geral	2.400,00
Total das suplementações		16.235.763,11

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

NCR\$

PARÁGRAFO 10
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
116 — DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio		
Pessoal		
Pessoal Civil (Fixo)		
100	Subsídios, vencimentos ou salários	1.201.578,54
105	Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas	30.537,36
110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes	361.225,37
115	Regimes especiais de trabalho	48.148,52
Funções gratificadas e auxílio para diferenças de caixa		27.200,88
135	Substituições	177.887,48
140	Diárias e ajudas de custo	58.643,02
145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	80.471,96
Pessoal Civil (Provisório)		
100	Subsídios, vencimentos ou salários	419.388,22
105	Diferença de vencimentos e vantagens funcionais integradas	10.899,53
110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes	109.348,53
115	Regimes especiais de trabalho	200.665,53
140	Diárias e ajudas de custo	47.051,74
145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional	103.177,80

3.1.1.1	Pessoal Civil (Temporário)	
150	Salários	731.000,00
Material de Consumo		
200	Impressos e papelaria em geral; artigos para escritório, desenho e ensino; placas e letreiros; vasilhames e embalagens	122.608,24
205	Gêneros alimentícios	11.600,00
206	Artigos para alojamento, mesa, copa e cozinha; material de limpeza e higiene; vestuário e fardamentos	87.977,56
210	Produtos farmacêuticos, odontológicos, biológicos, vidraria e materiais de uso em cirurgia, laboratórios, gabinetes técnicos e científicos, pesquisas e ensaios, animais de laboratório	36.760,50
211	Material elétrico e de iluminação, material de fotografia, filmagem, radiografia, filmagem, radiografia, telecomunicação, radiofonia, gravação e similares	63.566,10
220	Produção agropecuária, industrial e mineral	55.933,00
226	Conservação e manutenção em geral; combustíveis e lubrificantes	336.047,42
231	Matéria-prima e de custeio para oficinas — Material de Consumo	10.000,00
242	Material de distribuição remunerada ou gratuita	10.636.676,60
Serviços de Terceiros		
302	Serviços de limpeza	245,20
305	Conservação e manutenção em geral	188.036,88
312	Serviços especiais diversos	230.000,00
313	Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	400,00
314	Trabalhos periciais em geral; exames médicos; socorros clínicos e farmacêuticos e funerários	25.000,00
Encargos Diversos		
400	Aluguéis	253.115,03
401	Taxas sobre serviços públicos em geral, prêmios de seguros	314.830,50
411	Transportes, comunicações postais e telegráficas	46.580,00
413	Encargos da previdência social	3.000,00
415	Certames em geral; intercâmbio técnico e cultural, realização de concursos, troféus e medalhas e representação geral do Estado	
1	Festas de produtos agrícolas em geral oficializadas pela Lei n. 8.659, de 18-1-1965	26.000,00
2	Semana Luiz de Queiroz — Piracicaba — Lei n. 3.837, de 11-4-1957	500,00
3	Outros certames promovidos pelo Estado	26.000,00
420	Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	121.894,00
421	Despesas miúdas e de pronto pagamento	15.900,00
Transferências Correntes		
3.2.5.0	Salário-Família	
630	Salário-Família	111.548,00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	
645	Quotas de previdência social	2.000,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.5	Entidades Privadas	
654	Entidades Privadas	
1	Para Exposição Agropecuária de Marília, Lei n. 6.468, de 31-10-61	500,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		
Material Permanente		
722	Biblioteca, discoteca, filmoteca, obras de arte, antiguidades, objetos históricos e coleções em geral	2.400,00
Total das reduções		16.235.763,11

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1968
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda.
Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 1968
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 49.899, DE 2 DE JULHO DE 1968

Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

CAPÍTULO I

Do Campo Funcional

Artigo 1.º — Constitui o campo funcional da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

- I — Política e Administração Tributárias
 - a — formulação da política econômico-tributária do Governo do Estado;
 - b — estudo da legislação tributária;
 - c — arrecadação de tributos e seu controle;
 - d — fiscalização e controle da aplicação da legislação tributária;
 - e — orientação dos contribuintes para a correta observância da legislação tributária;
- II — Política e Administração Financeiras
 - a — formulação da política financeira e orçamentária do Governo do Estado;
 - b — execução de atividades centrais referentes aos sistemas orçamentários e financeiros;
 - c — execução do controle interno do Poder Executivo;
 - d — formulação e execução da política de crédito do Governo do Estado.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Funcional

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda terá a seguinte estrutura funcional:

- I — Administração Centralizada
 - 1.1 — Direção Superior
 - 1.11 — Serviços do Gabinete;
 - 1.12 — Formulação e avaliação da política financeira, tributária, administrativa e de crédito público geral;
 - 1.13 — Planejamento setorial e controle geral dos resultados.
 - 1.2 — Administração Tributária
 - 1.21 — Estudo e regulamentação da legislação tributária;
 - 1.22 — Orientação aos contribuintes para a correta observância da legislação tributária;
 - 1.23 — Planejamento fiscal;
 - 1.24 — Arrecadação;
 - 1.25 — Fiscalização de tributos;
 - 1.26 — Contencioso administrativo-fiscal;
 - 1.27 — Controle da Dívida Ativa do Estado;
 - 1.28 — Administração geral do setor.
 - 1.3 — Administração Financeira
 - 1.31 — Administração central do orçamento do Estado;
 - 1.32 — Planejamento financeiro;
 - 1.33 — Processamento central de despesas públicas;
 - 1.34 — Tesouraria;
 - 1.35 — Administração da dívida pública;
 - 1.36 — Contabilidade geral do Estado;